

ANO XXXII
Fevereiro/2014
 FILIADO À
FECESC Federação dos
 Trabalhadores no
 Comércio no Estado
 de Santa Catarina
contracs CUT

MENSAGEIRO SINDICAL



Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Jaraguá do Sul e Região **CUT**

EDITORIAL

Vamos lutar contra a exploração

Começamos o ano novo com os mesmos problemas de sempre: patrões que se negam a pagar as horas extras dos funcionários e, como se não bastasse, ainda se acham no direito de intimidar quem reclama, com ameaças verbais e outros tipos de assédio moral. Queremos salientar que o Sindicato vai até o fim na busca pela Justiça para os comerciários. Não temos medo de cara feia e vamos lutar pela manutenção e resgate dos direitos violados. O resultado da violação de direitos não é bom para ninguém.



Ana Maria Roeder

O trabalhador sai prejudicado e o patrão acaba pagando o que deve, na Justiça. A melhor forma de garantir bom relacionamento profissional é que cada um faça a sua parte: o trabalhador cumpre o

que foi combinado no Contrato de Trabalho e o patrão faz o mesmo, paga o que deve sem tentar enganar o trabalhador. Todos os anos somos obrigados a recorrer à Justiça para garantir os direitos, especialmente no que diz respeito às horas extras feitas no período natalino, quando os comerciários e comerciárias trabalham muitas horas além do normal. Quem trabalha tem direito a receber. Escravidão não existe e a exploração abusiva é prática que deve ser combatida por toda a sociedade.

Ana Maria Roeder - Presidente do Sindicato

8 DE MARÇO
DIA INTERNACIONAL DA MULHER

VIVA A LUTA DAS MULHERES
POR IGUALDADE DE DIREITOS
E OPORTUNIDADES.



FECESC CUT
www.secjaragua.org.br



Foto: www.zastavki.com

Vem aí o 4º Torneio Integração. Bocha, Dominó, Truco, Vôlei de Areia e Futebol. Dia 4 de maio, na Sede Campestre. Prepare sua equipe, venha torcer com a gente!

Não se deixe enganar pelo patrão



O Sindicato faz um alerta aos comerciários e comerciárias para que denunciem os patrões que insistem em não pagar o que é devido aos seus funcionários, que burlam a lei e ainda por cima, exigem produção. O Sindicato está de olho nesse tipo de patrão. Só existe oprimido quando existe opressor. Vamos acabar com isso.

Trabalho sem registro é contra a lei

Além de ser ilegal, trabalhar sem registro em carteira, também conhecido como **trabalho free**, é prejudicial ao trabalhador. Quem não tem carteira assinada também não tem direito algum. Não tem férias, 13º salário e nem Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Não trabalhe sem carteira assinada.

Na hora da aposentadoria, você vai sentir falta desse tempo em que trabalhou sem registro.



Licença e salário maternidade para quem adota

As mulheres que adotam filhos também têm direito à licença e salário maternidade do mesmo modo que as mães biológicas. Essa lei existe desde 2002 (Lei nº 10.421/02), já que a criança adotada tem o mesmo direito de ficar perto da mãe, tal qual o filho natural. Essa lei revogou a proporcionalidade da licença anterior, passando também a garantir à trabalhadora licença de 120 dias em caso de adoção ou guarda judicial de criança em

qualquer faixa etária.

Mas a desigualdade quanto ao salário maternidade continuou até 2011, quando o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública objetivando o reconhecimento da igualdade no salário maternidade, calculado para o período de 120 dias.

Falta ainda a estabilidade de cinco meses para as mães que adotam. A conquista desse direito já tramita na Câmara Federal (PL nº 5.665/13).

Orgulho de ser Comerciário

Jornada de trabalho extensa, baixo salário, trabalho aos domingos, vocação e ter o comércio como primeiro emprego. Estas são as características do comerciário.

São nada menos que 9 milhões de brasileiros nesta função. De acordo com o Dieese, a jornada média semanal é de 49 horas semanais, em supermercados, já que grande parte faz horas extras e trabalha aos domingos.

Recuperação do FGTS deve ocasionar corrida à Justiça

A possibilidade de recuperar a suposta defasagem de 88,31% no FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), acumulada desde 1999, deverá gerar uma corrida à Justiça nos próximos meses. O FGTS é corrigido pela Taxa Referencial (TR), mais 3% de juros ao ano, e tem perdido para a inflação, que nos últimos 12 meses acumula alta de 6,49%. Os trabalhadores poderão entrar com ação individual para buscar a correção nas contas do Fundo.

O que querem os Sindicatos

Os Sindicatos reivindicam a adoção de um índice efetivo de correção monetária para a revisão do FGTS, mas quem quiser acionar a Justiça individualmente para pedir revisão também pode. Porém, é importante lembrar que qualquer decisão será coletiva, abrangendo todos os trabalhadores e trabalhadoras. Uma ação ajuizada pela Defensoria Pública da União (DPU) poderá acelerar o julgamento dos pedidos de correção do FGTS (as perdas já somam R\$ 200 milhões).

OUÇA NA RÁDIO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA 87,9 FM

Programa dos Sindicatos

INFORMALUTA

**Todos os sábados
das 7 e meia às
8 horas da manhã**

Material escolar para associados e dependentes

O Sindicato prossegue na distribuição de material escolar aos trabalhadores associados e seus filhos em idade escolar. Quem quiser se associar recebe na hora o material escolar. A presidente do Sindicato, Ana Maria Roeder lembra que o entidade também está entregando a toda a categoria o Manual de Direitos dos Trabalhadores no Comércio e Serviços, em sua quarta edição, revisada e ampliada. Ana explica que a distribuição do material escolar, todos os anos, faz parte do projeto de contribuir com a educação dos associados e dependentes. Investimento do Sindicato na compra do material foi de R\$ 36 mil. Foram adquiridos mil kits com cadernos para o ensino fundamental e mais 1.200 kits com cadernos universitários,

segundo informa o diretor-tesoureiro Édio Geovani Gneipel, que conclama todos os associados a passarem no Sindicato e levarem o kit com material escolar. "Quem ainda não pegou o material deve se adiantar, porque o ano letivo 2014 já iniciou", avisa o diretor. O comerciante Joel Aparecido dos Reis usa o material doado pelo Sindicato, há seis anos. "Nunca falha. Todos os anos eu pego o material para os meus três filhos: Ândreas, de 7 anos, Alane, de 17, e Alefi, de 18 anos", comenta o comerciante. Joel lembra que o Sindicato oferece toda a assistência que o associado necessita. "Sempre gostei de ser filiado, não apenas pelo material escolar, mas também pelos demais benefícios oferecidos e orientações dadas pelo Sindicato", elogia Joel.



ANA ENTREGANDO O MATERIAL ESCOLAR PARA O ASSOCIADO JOEL

Piso Salarial Estadual vale desde 1º de janeiro

Os novos valores do Piso Salarial Estadual estão valendo desde o dia 1º de janeiro de 2014. Todos os trabalhadores e trabalhadoras incluídos nas quatro faixas salariais já receberam material informativo sobre o assunto, produzido pelas centrais, federações e Dieese, entidades que integram a Comissão de trabalhadores para negociação do Piso com as federações patronais. A terceira faixa salarial abrange os comerciários e teve reajuste de 9,22%, chegando a R\$ 912,00. O ganho real de salário foi de 3,10% diante de uma inflação de 5,56%. O diretor sindical do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos) Ivo Castanheira, considerou a negociação positiva. "O índice de reajuste foi idêntico ao do ano passado, mas diante de uma inflação menor", avalia Castanheira. Em relação à coleta de pelo menos 60 mil assinaturas necessárias para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que estabeleça o reajuste automático do Piso Salarial Estadual, Castanheira lembra que a luta continua: "Ainda faltam em torno de 20 mil assinaturas para que tenhamos mais esta ferramenta de pressão por uma política salarial de reajuste do Piso".

Sede Campestre do Sindicato em obras

A Sede Campestre do Sindicato estará fechada até abril, devido às obras no acesso. São 440 metros que estão recebendo infraestrutura adequada, com asfaltamento



em concreto, mais implantação de canaletas para escoamento de água e meio-fios. O acesso sofreu alargamento médio de 5,5 metros, para facilitar o tráfego dos veículos. A coordenação das obras está a cargo do diretor Silvino Martendal (na foto, em 1º plano).

Sesc Nova escola em Jaraguá do Sul

O Sesc abriu mais uma escola em Jaraguá do Sul. Localizada ao lado da unidade, a escola tem capacidade para atender 1.560 alunos, sendo 450 de Ensino Fundamental (1º ano 9º ano), 400 no Projeto Habilidades de Estudos (contraturno escolar para crianças de 6 a 11 anos), 210 na Educação de Jovens e Adultos (turmas do 6º ao 9º, a partir dos 15 anos e Ensino Médio, a partir dos 18) e 500 em Idiomas. As matrículas para as atividades permanecem abertas e podem ser realizadas na Central de Atendimento do Sesc. O prédio de seis andares ocupa uma área de 5 mil metros quadrados.

Reajuste das faixas salariais:

2013	2014	Reajuste
R\$ 765.00	R\$ 835.00	9.15%
R\$ 793.00	R\$ 867.00	9.33%
R\$ 835.00	R\$ 912.00	9.22%
R\$ 875.00	R\$ 957.00	9.37%

Caracterização da depressão e o contrato de trabalho

A depressão causada pelo trabalho sempre existiu, mas somente nas últimas décadas tem sido amplamente discutida pela sociedade e pelo movimento sindical como um todo. O número de trabalhadores que sofrem de depressão causada pela atividade laboral tem crescido muito no Brasil. Infelizmente, é difícil provar que a doença teve o trabalho como causa.

No Jornal Trabalhista Consulex (outubro/2013) o desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto, o professor de Direito, Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcanti e o Bacharel de Direito, Renato Marangoni Alves de Miranda, abordam o assunto na forma jurídica, para que o trabalhador doente possa enquadrar a depressão como doença do trabalho. Abaixo, algumas considerações importantes apontadas no estudo realizado pelos três profissionais do Direito:

Sintomas da depressão

A depressão é caracterizada por mau humor; redução da energia e diminuição da produtividade; alteração na capacidade de experimentar prazer; perda de interesse para as atividades; diminuição da capacidade de concentração para prática de estudos e trabalho; fadiga acima do que é observado regularmente para esforços

mínimos; problemas do sono; diminuição do apetite; diminuição da autoestima e da autoconfiança, ideias de culpabilidade e/ou de dignidade; perda de interesse ou prazer; despertar matinal em horários anteriores ao normal; lentidão psicomotora importante; agitação, perda de apetite; perda de peso; desinteresse sexual; pensamentos suicidas.

Causas de depressão

Predisposição genética; ambiente familiar; educação; estrutura psicoemocional; qualidade dos relacionamentos interpessoais; trabalho.

Trabalho e relações sociais

A constatação de que o trabalhador está com depressão devido ao trabalho justifica o afastamento do mesmo de suas atividades, o recebimento do auxílio doença ou até aposentadoria por invalidez.

O trabalho, na sociedade contemporânea, ocupa grande espaço na vida do ser humano. O trabalhador passa mais de 1/3 do seu dia ligado à atividade profissional, mas é também por meio do trabalho que se dá boa parte de suas relações sociais, por ser a profissão desempenhada um dos elementos de identificação social.

Diante disso, não há como afastar as condições de trabalho enquanto desencadeadora da depressão.

O que pode desencadear a depressão:

Ameaça de demissão; constante necessidade de sobrevivência em um mercado de trabalho competitivo; exigência excessiva de qualificação; exigência de cumprimento de metas; assédio moral e sexual.

Depressão e doença ocupacional

De forma geral, a jurisprudência trabalhista tem aceitado a depressão como doença ocupacional, desde que haja, por intermédio de perícia médica, o estabelecimento da relação causa-efeito, trabalho-enfermidade.

A grande dificuldade reside em conseguir se estabelecer, com segurança, a relação entre o trabalho e o transtorno de humor, haja vista que sua manifestação depende da confluência de múltiplos elementos, sendo muito complexo o isolamento de apenas um ou alguns e apontá-los como determinantes.



O resultado disso tudo para as vítimas de assédio é emoção negativa, como medo, raiva, tristeza, desconfiança e principalmente vergonha. As vítimas sofrem ainda com pressão alta, distúrbios cardíacos, endócrinos e digestivos, alcoolismo e dependência de drogas. Nos casos em que a situação perdura por muito tempo podem surgir pensamentos suicidas.

Assédio moral: Não aceite essa prática vergonhosa

Atenção comerciarário e comerciária: fique atento e não permita assédio moral.

Situações que caracterizam assédio moral:

- Colocar um trabalhador controlando e vigiando o colega, disseminando desconfiança e medo;
- Ameaçar o funcionário para que o mesmo não se associe ao Sindicato;
- Condicionar a concessão de um direito à exigência de produção e limite de faltas;
- Controlar consulta médica;
- Controlar o tempo de ida ao banheiro;
- Criticar o funcionário em público;
- Espalhar boatos difamatórios contra

o funcionário;

- Dar ordens desnecessárias, desvalorizar a atividade do trabalhador;
- Discriminar salários por preconceito sexual, racial ou religioso;
- Discriminar trabalhadores doentes;
- Desvio de função;
- Não fornecer ou retirar os instrumentos de trabalho;
- Deixar o funcionário sem fazer nada;
- Punir pelo não cumprimento de metas;
- Revistar o trabalhador;
- Sobrecarregar o trabalhador com várias tarefas;
- Usar palavras de baixo calão para ofender e humilhar os trabalhadores;